

---

**IMPUGNAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

1 mensagem

---

**Lucas Rafael Antunes Moreira** <lucasleiloeiro@hotmail.com>  
Para: licitacao graomogol <licitagraomogol.mg@gmail.com>

13 de junho de 2024 às 10:30

Prezados senhores,

Segue anexa, tempestivamente, a impugnação referente ao Edital de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 001/2024.

Tendo em vista o teor do edital, ressalto que, não sendo acolhida a referida impugnação, tomaremos as devidas providências legais cabíveis, inclusive na Controladoria do município.

Não é a primeira vez que, ao protocolarmos os documentos, logo no começo do prazo, nos deparamos com documentos de outros participantes já protocolados, em tempo recorde. Tendo em vista o grande número de leiloeiros matriculados no Estado, é curioso o fato de os mesmos licitantes serem sempre os primeiros a protocolar em vários municípios distintos.

Se o critério por ordem de entrega for mantido, entraremos com uma denúncia no Ministério Público.

A situação tem sido recorrente, o que tem afastado a participação de inúmeros licitantes nos certames, ferindo gravemente os princípios licitatórios e a legislação em vigor. Não nos manteremos silentes diante de tal situação.

Embora o Credenciamento não seja uma modalidade de licitação, é um procedimento auxiliar que também é regido pela Lei 14.133/21, devendo seguir os seus preceitos.

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Antecipo agradecimentos.

At.te,

Lucas Rafael



(LUCAS x Prefeitura de Grão Mogol) Impugnação Edital de Credenciamento - ordem de entrega - jun2024

- NOVA LEI.pdf

15161K